



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 5615 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0005615-87**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno medindo 10(dez) metros de frente por 20(vinte) nas laterais e 10(dez) na linha de fundos, situado de frente para o Oeste, na Rua 03, no Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade, formando uma área de 200m²; Limitando-se ao sul e leste com a empresa Arrows Jeans Ltda-ME e ao norte com a Rua Demóstenes de Moraes. PROPRIETÁRIOS: a empresa ARROWS JEANS LTDA - ME, sociedade empresária limitada, CNPJ nº. 08.913.975/0001-12, com endereço na Rua Cineas Veloso, nº. 484, Santa Isabel-Teresina-PI. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Sob nº. R-1-5490, ficha 01 do livro 2, de Registro Geral, em 07.11.2014. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 06 de março de 2015. (Sinal Público) Escrivã

R-1-5615- Nos termos da escritura pública de Inventário e partilha lavrada neste tabelionato no livro nº. 37, fls. 274, em 20.02.2015, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo(a) Sr(a) JOÃO BATISTA DA SILVA DOURADO, CPF/Nº 876.446.303-68, R.G. Nº 1.950.092-PI e sua esposa, dona OCIANIRA PEREIRA DA SILVA, CPF/Nº 825.202.913-20, R.G. Nº 1.969.059-PI, brasileiros, casados, comerciários, residentes e domiciliado na Avenida Padre Joaquim Nonato nº. 855, nesta cidade, por compra feita a firma Arrows Jeans Ltda-ME, acima qualificados(os), valor R\$.5.000,00(cinco mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal, trabalhista, ART do CREA nº. 19107577215091417, as quais se encontram arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 06 de março de 2015. (Sinal Público) Escrivã

Av-2-5615- Nos termos do requerimento de JOÃO BATISTA DA SILVA DOURADO, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador do CPF/MF: nº 876,446,303-68 e do CI/RG nº 1.950,092-SSP/PI, e seu cônjuge OCIANIRA PEREIRA DA SILVA DOURADO, de nacionalidade brasileira, comerciante portadora do CPF/MF: nº 825.202.913-20 e CI/RG nº 1.969.059-SSP/PI, casados desde 31/03/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 841, Centro na cidade de Demerval Lobão - PI, datado de 23 de março de 2018, com firmas reconhecidas nesta serventia, proceder com averbação para constar órgão expedidor de suas carteiras de identidade, para

constar corretamente como sendo: JOÃO BATISTA DA SILVA DOURADO é portador da CI/RG nº 1.950.092-SSP/PI; e OCIANIRA PEREIRA DA SILVA DOURADO é portadora da CI/RG nº 1.969.059-SSP/PI, também para constar o seguinte: que na data da aquisição do imóvel acima citado, os requerentes são casados desde 31/03/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao Advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, que ambos são residentes e domiciliados à Av. Padre Joaquim Nonato nº 841, Centro na cidade de Demerval Lobão - PI, Emolumentos R\$ 69,92 Fermojupi R\$ 13,98-Selo R\$ 0,25 - arquivamento R\$ 8,98 Fermojupi 1,80 selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 02 de abril de 2018 (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

Av-3-5615-Nos termos do requerimento de JOÃO BATISTA DA SILVA DOURADO e sua esposa OCIANIRA PEREIRA DA SILVA DOURADO, acima qualificados, datado de 23 de março de 2018, com firmas reconhecidas nesta serventia, proceder com averbação para constar o de número do imóvel constante da presente matrícula, como sendo: Um lote de terreno situado na Rua 03, nº 987, bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão, conforme certidão de número emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão em 11 de janeiro de 2018, assinada por Francinaldo Araújo de Moraes Coordenador de Arrecadação PMDL. Emolumentos R\$ 69,92 Fermojupi R\$ 13,98-Selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 8,98-Fermojupi: 1,80 selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 02 de abril de 2018. Eu (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

Av-4-5615- Nos termos do requerimento de JOÃO BATISTA DA SILVA DOURADO e sua esposa OCIANIRA PEREIRA DA SILVA DOURADO, acima qualificados, datado de 23 de março de 2018, com firmas reconhecidas nesta serventia, proceder com averbação para constar a DEMARCAÇÃO COMPLETA do imóvel constante da matrícula supracitada, como sendo: Um lote de terreno situado na Rua 03, nº 987, bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00m lineares, medindo de FRENTE: 10,00 m Limitando-se com a série Nascente da Rua 03. FUNDO: 10,00 m Limitando-se com Cipriano Rodrigues de Sousa. LADO DIREITO: 20,00m Limitando-se com a série Sul da Rua Demóstenes Luiz de Moraes. LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com João Batista da Silva Dourado. Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Cinobelino Mendes Leal Neto CREA/PI 2757-D e respectiva ART/CREA nº 00019011524055192217. Emolumentos R\$ 69,92- Fermojupi R\$ 13,98 -Selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 8,98 Fermojupi: 1,80 selo R\$ 6,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão PI, 02 de abril de 2018. Eu (Gonçala Ferreira da Silva)- Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

R-5-5615- Nos Termos do Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1829300-8, datado de 08 de maio de 2018, Teresina- PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos,

da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR (ES): ANTONIO LUIS ALMEIDA AZEVEDO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 12/06/1988, ajudante de motorista, portador (a) de carteira de identidade nº 4.768.502, expedida por SSP/PI em 16/02/2018 e do CPF nº 004.632.402-00, solteiro (a), não mantém união estável, residente e domiciliado (a) em Res. Esplanada, S/N, 41, Qd K, Bairro Esplanada em Teresina-PI. VENDEDOR (ES): JOÃO BATISTA DA SILVA DOURADO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 03/09/1979, comerciante, portador (a) de carteira de identidade nº 1.950.092, expedida por SSP/PI em 13/05/1998 e do CPF nº 876.446.303-68, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge OCIANIRA PEREIRA DA SILVA DOURADO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/01/1979, comerciante, portador(a) de carteira de identidade nº 1.969.059, expedida por SSP/PI em 18/04/2013 e do CPF nº 825.202.913-20, residentes e domiciliados em Av Padre Joaquim Nonato, 841, Bairro Centro em Demerval Lobão-PI. Valor da Compra e Venda R\$ 98,806,00 (Noventa e oito mil e oitocentos e seis reais), Valor de Compra e Venda do terreno: R\$ 14.206,00 (Catorze mil, duzentos e seis reais): CERTIDÕES APRESENTADAS: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 0379/2018 de 11 de maio de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 284,12 (duzentos e oitenta e quatro reais), pago em 11/05/2018, na CEF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 149979236/2018 e nº 149978968 expedidas em 11/05/2018, validade 06/11/2018. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do vendedor e compradora acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: 7629. Debe. 27bf. 8e90. 1d3e. 72ed. 2145. 1133. 3d73, 7bae-João Batista da Silva Dourado; HASH: 9ad4. D211. 815f. c075. 4d08. A17c. 883d. e4b2, 6553, 83bd-Ocianira Pereira da Silva Dourado; HASH: 43c5. 5fa9. 93e8. 31df. c26c. c51c. 8756. 30ed. 4434. b6c0-Antonio Luis Almeida Azevedo, consulta está feita em 11/05/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.022,51, selo RS 0,25, Fermojupe R\$ 204,50, arquivamento R\$ 4,49-Fermojupe: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 16 de maio de 2018. Eu (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficial Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-6-5615- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360,305/0001-04, representada por LEANDRO JOHANN, de nacionalidade brasileira, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 001149233, expedida por SSP-MS e do CPF nº 923241501-15, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de

Almeida, nº 960, Apt 305, Bloco C, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília- Distrito Industrial, protocolo: 043957, às folhas 099 e 100 do livro 3218-P, em 29/08/2016 e substabelecimento lavrado no livro 817. folhas 125 a 125v, em 13/09/2016, transladado em 11/05/2018, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis transladado em 20/02/2018 e substabelecimento às fls. 125/125v, do livro 817, em 13/09/2016, transladado em 11/05/2018, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis- 3ª Circunscrição de Teresina/PI. Doravante denominada CAIXA Agência responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí, PI. B Condições do Financiamento. B-1 Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. B-2 Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, B-3- Sistema de Amortização: TP Tabela Price, B-4-Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos ou Valor da Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do Imóvel objeto deste contrato é R\$ 98.806,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 58,325,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.875,00. Recursos próprios: R\$ 23,606,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. B-5- Valor de compra e venda do terreno R\$ 14.206,00(catorze mil duzentos e seis mil reais). B-6-Valor do Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00. B-7- Valor total da dívida: R\$ 58.325,00. B-8-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 85.000,00. B-9-Prazo Total (meses). B-9, 1-Construção 3. B-9.2-Carência Feirão: B-9.3- Amortização: 360. B-10-Taxa de Juros % a.a. B-10. 1-Sem desconto Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. B-10. 2-Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408, B-10.3-Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. B-10. 4 Taxa de Juros contratada: Nominal 5.0000% a a. Efetiva: 5.1161% a.a. B-11-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+1): R\$ 313,10. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 12,03 TOTAL: R\$ 325,13. B-11. 1-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/06/2018. B-11.2-Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7. B-11.3-Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE B-11.4-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.436,93. Diferencial na taxa de juros R\$ 18.563,07. C Composição de Renda: C-1 Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Antonio Luis Almeida Azevedo, Comprovada: R\$ 1.302,46. Não Comprovada: 0,00. C.2-Para Cobertura Securitária: Devedor: Antonio Luis Almeida Azevedo, Percentual: 100,00. Descrição do imóvel objeto deste contrato: Na Presente matrícula será edificada uma casa residencial unifamiliar, constituída: de 01 (uma) sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha, 01(uma) varanda, 01 (um) hall e uma área de serviço, com 63,00m². Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$-931,52 Selo: R\$ 0,25, Fermojupi: R\$ 186,30, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fe. Demerval Lobão, 16 de maio de 2018. Eu (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-7-5615-CONDIÇÃO - Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09- Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze anos. O referido é verdade, dou fê. Emolumentos: R\$ 34,96-selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,99, arquivamento: R\$ 4,49. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão-PI. 16 de maio de 2018. Eu (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

Av-8-5615 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ao Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1829300-8, datado de 18/05/2018 - Teresina- PI, conforme título transcrito na matrícula nº 5615, registrado sob nº R-5, R-6 e Av-7-5615, supra. B- ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1829300-8, com data de assinatura 08/05/2018, conforme título transcrito na matrícula 5615, ficha 01, do Livro 2, do Cartório único de Registro de Imóvel de Demerval Lobão-PI C- RETIFICAÇÃO Considerando que este instrumento tem por finalidade a retificação do contrato originalmente assinado, desde a data de sua assinatura, em virtude da omissão/supressão/incorrecção de dados. O contrato referido na letra "B" deste instrumento, fica por força deste acordo, retificando no que se refere ao quadro Blz item B4z abaixo: B- condições do financiamento. B4-Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos ou Valor da Construção e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto deste contrato é RS 98.806,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA RS 58.325,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos Próprios R\$ 23.606,00. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00. Cujos dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação: B- Condições do Financiamento. B4- Valor de Venda e Compra do Terreno e Composição dos Recursos ou Valor da Construção e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto deste Contrato é RS 84.6000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA RS 58.325,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos Próprios RS 9.400,00, Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00. D- RATIFICAÇÃO: As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado, corrigindo somente o valor destinado no pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel e o valor de recursos próprios, e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. E- ACORDO- E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento assinam o presente em 04(quatro) vias de igual

teor, juntamente com as testemunhas abaixo. O instrumento vai assinado e com firmas reconhecidas das assinaturas, feita nesta serventia de: João Batista da Silva Dourado, Ocianira Pereira da Silva Dourado, Antonio Luis Almeida Azevedo, Francisco da Cruz de Sousa Rosa Oliveira e Caio Rodrigues Lopes Ferreira, e assinatura do gerente Leandro Johann, reconhecida no cartório do 3º Ofício de Notas de Teresina-PI. Emolumentos: RS 119,38-selo R\$ 0,25, Fermojuپی R\$ \$ 23, 3,87; arquivamento: RS 4,49. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 29 de maio de 2018. Eu (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

Av-9-5615-EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 28 de agosto de 2018, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, assinado por ANTONIO LUIS ALMEIDA AZEVEDO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 12/06/1988, ajudante de motorista, portador (a) de carteira de identidade nº 4.768.502, expedida por SSP/PI em 16/02/2018 e do CPF nº 004.632.402-00, solteiro (a), não mantém união estável, residente e domiciliado (a) em Res, Esplanada, S/N, 41, Qd K, Bairro Esplanada em Teresina-PI; procede-se a presente averbação da edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Averbação da edificação de Uma casa residencial unifamiliar. situada na Rua 03, nº 987, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão -PI. A casa possui uma área total de construção de 63,00m², possuindo 08 (oito) compartimentos, sendo: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01(uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01(um) wc, 01(um) Hall e 01(uma) área de serviço; edificada num terreno com área de 200,00m², descrito e caracterizado na matrícula supra. Conforme Planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e Memorial Descritivo, elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil - Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA - PI: nº 32304, Registro Nacional: 1917082088, carimbada por Francinaldo Araújo de Moraes - Coordenador de Arrecadação PMDI-Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI, ART/CREA nº 00019170820885003217, datada de 23/08/2018, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 971/2009 e IN 1.477/2014; ITE SE sob nº 00104/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, em 27/08/2018; Declaração de bens (valor gasto na obra) na qual consta o valor global de R\$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais), Alvará de Construção nº 0047/2018 expedido em 16/05/2018-Assinado por Valdenir Oliveira - Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, sob o nº 0573/2018, expedidas em 27/08/2018, assinadas por Valdenir Oliveira - Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI. Emolumentos RS 82,32- Fermojuپی R\$ 16,46- Selo RS 0,26. Arquivamento de documentos R\$ 4,49; Fermojuپی RS 000, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fe. Demerval Lobão PI, 08 de agosto de 2018. Eu (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 10 – 5615 – em 16/12/2025 – Protocolo: 17518 de 12/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 08/08/2025 com Código de validação: : UNZCT-XVXGX-V9A62-H84J8 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UNZCT-XVXGX-V9A62-H84J8>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º

Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1475, emitido em 10/07/2025, às 11:59,49, pelo Usuário: DEDE, no valor de 1.789,10 (um Mil, e setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 89.454,93 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **ANTONIO LUIS ALMEIDA AZEVEDO, CPF: 004.632.402-00**, de que trata a matrícula R-6-5615, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 07/08/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1475, emitido em 10/07/2025, às 11:59,49, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 03/08/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64728 - FRSY, AIH64729 - 8NYQ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 16/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64730 - X8E1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 16 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HLQTQ-7VKDK-WRMSG-ZG98S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HLQTQ-7VKDK-WRMSG-ZG98S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>